



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 131/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Cacilda Alves da Costa, Presidente da Comissão de Patrimônio para fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de 07 à 18 de dezembro de 2020 das 08h às 10h30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente